

PORTARIA Nº 072/2018

Inhuma – Piauí, 04 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre a demissão da Servidora Efetiva Roberta da Silveira Amorim por abandono de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-PAD-SMS, que trata de abandono de cargo público por servidor efetivo **Roberta da Silveira Amorim**, matrícula institucional nº 63-1;

CONSIDERANDO que a servidora faltou injustificadamente ao serviço, conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, por tanto não observou as regras estatutárias para os servidores públicos municipais, prevista na lei 633/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI);

CONSIDERANDO que durante todo o procedimento administrativo foi garantido à servidora a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Assessoria Jurídica do Município, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 052/2018 de 23 de Março do 2018;

CONSIDERANDO que o “caput” do art. 37 da CF/88, dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que o “*animus abandonandi*” restou comprovado, entendido como o ânimo de deixar ao desamparo, com “probabilidade de dano ou prejuízo” ao serviço público, o que de fato ocorreu;

RESOLVE:

1º - EXONERAR a servidora “**ROBERTA DA SILVEIRA AMORIM**”, inscrita no CPF sob nº: 006.278.623-73, do cargo de dentista PSF, fazendo-o em conformidade com o inciso I do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de cargo de dentista PSF;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/03/2018, data do protocolo do requerimento da servidora.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 04 de Setembro de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal